



### TERMO DE DOAÇÃO N.º 046 /15

**Processo Administrativo n.º** 14/70/01.077

**Donatário:** Município de Campinas

**Doadora:** Associação de Amigos da EMEF Benevenuto de Figueiredo Torres

**Objeto:** Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF BENEVENUTO DE FIGUEIREDO TORRES**, inscrita no CNPJ sob nº 01.931.429/0001-65, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

#### PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 27 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)
01	SOM PORTÁTIL COM RÁDIO AM/FM ENTRADA USB	10	1.071,00

#### SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.



### TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

### QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 1.071,00 (um mil e setenta e um reais) conforme se depreende das informações, às fls. 27 do processo em epígrafe.

### QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 11 MAIO 2015

*[Handwritten signature]*  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

*[Handwritten signature]*  
Solange Villon Kohn Pelicer  
RG 5.390.994-X  
Secretária Municipal de Educação

*[Handwritten signature]*

### ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMÉF BENEVENUTO DE FIGUEIREDO TORRES

Representante Legal:

RG nº 13.933.945-0  
CPF nº 057.097.758-43  
Cristina Maria Pófi  
RG 13.933.945-0  
Diretora Educacional